

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Centro de Referência		Data Emissão 13/06/2023
ASSUNTO: Contratação de serviço especializado em pesquisa de público desenvolvido pelo Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa		

1. OBJETO

Contratação de serviço especializado em pesquisa de público para realização de diagnóstico no âmbito do projeto "**Na sua escola: objetos digitais de aprendizagem do Museu da Língua Portuguesa - edição Região Metropolitana e Vale do Paraíba - FASE 1**", desenvolvido pelo Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa.

Contratante:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE
 CNPJ: 10.233.223/0002-33
 MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA
 Praça da Luz, s/n - Luz - Centro
 CEP 01120-010 - São Paulo – SP

Deverá considerar em todas as fases deste Termo o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V.

2. SOBRE O PROJETO:

O projeto "Na sua escola: objetos digitais de aprendizagem do Museu da Língua Portuguesa - edição Região Metropolitana e Vale do Paraíba" se dedica a desenvolver materiais educacionais, a partir do acervo no Museu da Língua Portuguesa, voltados a professores de diferentes áreas e alunos de diversas faixas etárias do ensino público estadual e/ou municipal. Articulados entre si, esses materiais poderão dinamizar e provocar situações de aprendizagem variadas dependendo dos objetivos específicos que cada professor pretende alcançar.

Ainda que seja possível uma transposição direta dos conteúdos do acervo do MLP aos materiais educacionais, entende-se que é preciso um trabalho criterioso do que e como deverão ser disponibilizados tais conteúdos.

Nesse sentido, na FASE 1 deste projeto objetiva realizar um diagnóstico da realidade de ensino das escolas das regiões em que se pretende trabalhar, reunindo dados, informações e análises que subsidiem a concepção das melhores estratégias para o desenvolvimento dos materiais educacionais e demais ações voltadas ao público escolar. Poderão ser contemplados ao todo, no máximo, 28 municípios.

Para tanto, deverão ser envolvidos no processo professores e outros profissionais de educação de municípios das regiões Metropolitana e Vale do Paraíba (conforme amostra ainda a ser elaborada), prevendo encontros presenciais, online e aplicação de questionários.

Como resultado, espera-se um relatório diagnóstico com os dados coletados e análises, conforme metodologia a ser modelada pela empresa contratada junto ao Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Centro de Referência		Data Emissão 13/06/2023
ASSUNTO: Contratação de serviço especializado em pesquisa de público desenvolvido pelo Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa		

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação de serviços de pesquisa de público do referido Termo de Referência objetiva entender as realidades da comunidade escolar das regiões que o projeto abarca, mapeando desejos e necessidades dos professores, estruturas físicas e tecnológicas que dispõem, bem como compreender de que maneira os conteúdos do acervo do Museu da Língua Portuguesa podem apoiar a rede de ensino e quais possíveis caminhos na construção e utilização dos materiais criados pelo MLP nas salas de aula, respeitando as diferenças regionais e estruturais de cada local. O serviço a ser contratado para este projeto deverá contemplar as seguintes atividades a serem executadas:

- Preparação e planejamento da pesquisa para a construção do diagnóstico, tais como, mas não se limitando a:
 - Cronograma de ações do serviço, com entregas a serem desenhadas e alinhadas juntamente à equipe CRMLP;
 - Criação, organização e produção do material a ser utilizado na pesquisa (sejam eles relatórios, questionários, roteiros de pesquisa, apresentações, entre outros);
 - Leitura e compreensão das informações referentes ao projeto e as regiões a que se dedicam, principalmente textos e referências indicadas pelo CRMLP que tenham conexão com projeto a fim de subsidiar o desenho da pesquisa;
- Planejamento e moderação de grupos de discussão presencial (até 2hrs de duração). O número de participantes e encontros será alinhado conjuntamente com a equipe do Centro de Referência, não devendo ultrapassar 50 pessoas;
- Planejamento e moderação das entrevistas remotas individuais ou em dupla (até de 2hrs de duração). O número de participantes e encontros será alinhado conjuntamente com a equipe do Centro de Referência não devendo ultrapassar 20 pessoas;
- Planejamento e realização de questionário para captação de dados como parte da pesquisa diagnóstica. O número de participantes e encontros será alinhado conjuntamente com a equipe do Centro de Referência não devendo ultrapassar 120 pessoas;
- Participação em reuniões de alinhamento com a equipe do CRMLP para acompanhamento das etapas do projeto;
- Consolidação e análise dos dados coletados nos encontros presenciais, remotos e via questionário, resultando na produção de um relatório final;
 - Como parte das informações consolidadas e analisadas, deverão ser contemplados os dados coletados em outra ação do projeto, a saber, uma atividade prática específica com até 20 professores junto a seus alunos. Esta atividade será realizada pelo CRMLP e não faz parte do escopo desta contratação.
- Entrega dos seguintes produtos:
 - Relatórios parciais de acompanhamento da execução dos trabalhos;
 - Relatório digital com a análise, apresentando o estudo, os dados analisando, aprendizados, insights e direcionamentos estratégicos para o CRMLP;

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Centro de Referência		Data Emissão 13/06/2023
ASSUNTO: Contratação de serviço especializado em pesquisa de público desenvolvido pelo Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa		

- Apresentação para equipe MLP e convidados.

4. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

- 4.1 O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa (CRMLP) em todas as etapas.
- 4.2 A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.
- 4.3 Todos os produtos e documentação gerados durante o processo deverão ser entregues à equipe do CRMLP no final do contrato.
- 4.4 Serão acordados entre a CONTRATADA e a equipe do CRMLP reuniões de acompanhamento com periodicidade a ser acordada entre ambas as partes para avaliação dos processos ao longo deste serviço.
- 4.5 A metodologia da pesquisa será desenvolvida em parceria entre a CONTRATADA e a equipe do CRMLP podendo esta ser adequada e adaptada no andamento do processo, a critério da CONTRATANTE.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo para execução dos serviços será de até 120 (cento e vinte dias) a partir da aprovação do orçamento. Esse prazo poderá ser prorrogado ou alterado pelo CONTRATANTE.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1 Fornecer informações, arquivos e materiais necessários para execução dos serviços descritos acima;
- 6.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1 A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- 7.2 A CONTRATADA será responsável pelo custeio direto e indireto necessários à completa e integral execução dos serviços, não cabendo qualquer solicitação de reembolsos adicionais aos valores aqui pactuados, inclusive, sem a isto se limitar, os seguintes:
- a) Todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o serviço a ser prestado;
 - b) Custos da mão-de-obra necessária à administração e execução dos serviços, especialmente os ônus e encargos decorrentes do fiel cumprimento dos dispositivos da legislação trabalhista, previdenciária e tributária.
- 7.3 Disponibilizar todos os documentos e materiais produzidos relativos ao objeto ora contratado.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Centro de Referência		Data Emissão 13/06/2023
ASSUNTO: Contratação de serviço especializado em pesquisa de público desenvolvido pelo Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa		

7.4 Observar e cumprir as diretrizes e normativas da CONTRATADA e parceiros associados ao projeto quanto à Lei Geral de Proteção de Dados e políticas relacionadas ao armazenamento e compartilhamento de arquivos, informações e dados concernentes ao projeto.

8. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As Propostas deverão apresentar:

- No preço, valor Total e unitário dos itens desta fase, previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução (item 3);
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsáveis pela proposta e pela técnica.
- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto;
- É obrigatório a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços similares ao deste termo, se houver;
- As propostas serão analisadas pelo critério de melhor preço e técnica.

O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 10), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços.

Desse modo, as propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para o e-mail compras@museulp.org.br, camila.aderaldo@idbr.org.br e luiza.magalhaes@idbr.org.br até as 18h do dia **08/07/2022**. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBrasil.

“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia nos seus processos de contratação”.

9. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR

Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social e alterações ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica – cópia simples;
- Inscrição estadual e/ ou municipal;
- RG e CPF do representante legal;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Relação de empresas onde tenha prestado o tipo de serviço objeto deste termo;
- Outros Documentos solicitado na convocatória.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Centro de Referência		Data Emissão 13/06/2023
ASSUNTO: Contratação de serviço especializado em pesquisa de público desenvolvido pelo Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa		

10. PAGAMENTO

10.1 A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo museu por ocasião dos pagamentos.

10.2 Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

- Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês;
- Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte;
- A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado;
- As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil;
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI;
- Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mail: compras@museulp.org.br, camila.aderaldo@idbr.org.br e luiza.magalhaes@idbr.org.br

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.